



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/GR/UFFS/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa Sgp/SEDGG/ME Nº 34, DE 2021, a Portaria nº 641, de 2021, do Ministério da Educação e tendo em vista o Processo nº 23205.031893/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 15 de julho de 2023, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor ALEXSANDRO WEBER BRITO, Siape nº 1799695, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor